



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2789 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 7.521.140,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais)**, em favor das Secretarias Municipais, com a finalidade de cobrir despesas com a folha de pagamento e obrigações patronais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 001 004 02 062 0114 2111	1500	Remuneração do Pessoal da Assistência Judiciária	39	31901100	31.000,00
02 002 001 04 122 0114 2116	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	59	31900400	67.000,00
02 002 002 04 129 0116 2119	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria Tributária	102	31901100	42.500,00
02 002 003 04 122 0114 2309	1500	Remuneração do pessoal de compras, licitações e convênios	105	31901100	80.000,00
02 002 004 04 122 0114 2123	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	113	31901100	94.000,00
02 002 004 09 271 0114 2124	1500	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	120	31900100	55.000,00
02 002 004 09 271 0114 2124	1500	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	121	31900300	39.000,00
02 002 006 04 122 0114 2130	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria de Contabilidade	126	31901100	80.000,00
02 002 009 06 181 0107 2140	1500	Remuneração Convenio com a Polícia Civil	152	31901100	30.700,00
02 002 010 04 122 0114 2148	1500	Remuneração do Pessoal do Setor de Logística	167	31901100	63.000,00
02 004 001 13 122 0114 2170	1500	Remuneração do Pessoal do Setor de Cultura	342	31901100	31.000,00
02 005 003 15 452 0114 2194	1500	Remuneração do Pessoal de Serviços Urbanos	560	31900400	90.000,00
02 005 003 15 452 0114 2194	1500	Remuneração do Pessoal de Serviços Urbanos	561	31900400	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

02 005 005 15 452 0114 2203	1500	Remuneração do Pessoal da Limpeza Publica	597	31900400	145.000,00
02 005 005 15 452 0114 2203	1500	Remuneração do Pessoal da Limpeza Publica	598	31900400	60.000,00
02 007 001 08 243 0110 2240	1500	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	709	31900400	57.000,00
02 012 001 08 122 0114 2220	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	985	31901100	53.000,00
02 012 001 08 244 0110 2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1036	31901100	30.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educacao	175	31900100	96.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educacao	178	31901100	178.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	735	31900400	50.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	736	31900400	770.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	760	31901100	370.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	764	31901100	290.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB EJA	782	31900400	40.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB EJA	783	31900400	70.000,00
02 008 001 12 367 0114 2724	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB AEE	796	31901100	170.000,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1600	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	811	31901100	520.000,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	812	31901300	130.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	820	31901100	170.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	821	31901300	20.000,00
02 010 001 10 301 0112 2340	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/PACS	826	31901300	75.000,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	833	31900400	10.000,00
02 010 002 10 302 0112 2249	1500	Manutenção do Laboratório Municipal	844	31901100	30.000,00
02 010 002 10 302 0112 2249	1500	Manutenção do Laboratório Municipal	845	31901300	10.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	850	31901100	140.000,00
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	855	31900400	20.000,00
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	856	31901100	80.000,00
02 010 002 10 302 0112 2358	1500	Manutenção das Atividades da Fisioterapia	865	31901100	120.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	884	31900400	250.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1600	Manutenção do Pronto Atendimento	885	31901100	254.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	895	31900400	1.500.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1600	Manutenção do Hospital	896	31901100	326.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	897	31901300	78.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	903	31901100	100.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1600	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	903	31901100	66.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	904	31901300	10.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	911	31901300	25.000,00
02 010 004 10 303 0112 2183	1500	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Verde	918	31901100	40.000,00
02 010 004 10 303 0112 2262	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica	923	31900400	8.000,00
02 010 004 10 303 0112 2262	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica	924	31901100	20.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	931	31901100	240.000,00
02 010 001 10 301 0112 2340	1604	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/PACS	824	31900400	120.940,00
					7.521.140,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 7.521.140,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONT	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 001 004 02 062 0114 2111	1500	Remuneração do Pessoal da Assistência Judiciária	38	31900400	2.000,00
02 001 004 02 062 0114 2111	1500	Remuneração do Pessoal da Assistência Judiciária	40	31901300	51.000,00
02 001 001 04 122 0114 2100	1500	Remuneração do Pessoal do Gabinete da Prefeita	1	31901100	170.000,00
02 001 001 04 122 0114 2100	1500	Remuneração do Pessoal do Gabinete da Prefeita	2	31901100	67.000,00
02 001 002 04 122 0114 2105	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Executiva	26	31901300	27.000,00
02 002 002 04 127 0116 1106	1500	Implantação Sistema Informatizado de Georreferenciamento e Atualização	97	31901300	2.000,00
02 002 007 04 129 0114 2132	1500	Remuneração do pessoal da Coordenadoria de Gestão Financeira	135	31901100	40.000,00
02 002 007 04 129 0114 2132	1500	Remuneração do pessoal da Coordenadoria de Gestão Financeira	134	31901100	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

02 002 003 04 122 0114 2309	1500	Remuneração do pessoal de compras, licitações e convênios	106	31901300	20.000,00
02 002 006 04 122 0114 2130	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria de Contabilidade	127	31901300	15.000,00
02 002 004 04 122 0114 2123	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	114	31901300	10.000,00
02 002 002 04 129 0116 2119	1500	Remuneração do Pessoal da Coordenadoria Tributária	103	31901300	20.000,00
02 002 001 04 122 0114 2116	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	61	31901300	83.200,00
02 004 001 13 122 0114 2170	1500	Remuneração do Pessoal do Setor de Cultura	341	31900400	40.000,00
02 005 001 04 122 0114 2188	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	470	31900400	200.000,00
02 005 005 15 452 0114 2203	1500	Remuneração do Pessoal da Limpeza Pública	599	31901300	160.000,00
02 005 004 04 122 0114 2740	1500	Remuneração Pessoal dos Setores de Máquinas, Transporte e	579	31901300	11.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	989	31900400	20.000,00
02 012 001 08 242 0110 2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	998	31901100	30.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1006	31900400	10.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1061	31900400	80.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneração do Pessoal da Educação Básica	274	31901100	55.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneração de Pessoal da Educação Infantil	311	31901300	30.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneração de Pessoal da Educação Infantil	310	31901300	42.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneração de Pessoal da Educação Infantil	309	31901300	20.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	325	31901100	15.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneração do Pessoal do EJA	317	31901100	15.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneração do Pessoal do EJA	316	31901100	15.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneração do Pessoal da Educação Básica	275	31901100	15.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneração do Pessoal da Educação Básica	273	31901100	10.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Continuada da Educação Básica	218	31900400	10.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Continuada da Educação Básica	219	31900400	10.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educação	176	31900300	2.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Núcleo de Formação Continuada da Educação Básica	220	31901300	5.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneração do Pessoal do EJA	318	31901100	5.000,00
02 004 003 13 391 0109 2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	429	31900400	16.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	737	31901300	1.350.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	740	31900400	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	741	31900400	180.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	742	31900400	50.000,00
02 010 001 10 301 0112-2340	1604	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/PACS	825	31901100	40.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1604	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	910	31901100	80.940,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1600	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	812	33903600	400.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1600	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	821	31901300	70.000,00
02 010 001 10 301 0112 2340	1600	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/PACS	826	31901300	248.300,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1600	Manut das Estratégias Saúde Família/Equipe Multiprofissional	835	31901300	70.000,00
02 010 002 10 302 0112 2249	1600	Manutenção do Laboratório Municipal	845	31901300	30.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1600	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	851	31901300	50.000,00
02 010 002 10 302 0112 2358	1600	Manutenção das Atividades da Fisioterapia	866	31901300	33.000,00
02 010 002 10 302 0112 2368	1600	Manutenção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	872	31901300	67.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1600	Manutenção do Pronto Atendimento	886	31901300	50.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1600	Manutenção do Hospital	897	31901300	90.000,00
02 010 004 10 303 0112 2183	1600	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Verde	917	31900400	57.700,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	849	31900400	110.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	851	31901300	30.000,00
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	857	31901300	20.000,00
02 010 002 10 302 0112 2358	1500	Manutenção das Atividades da Fisioterapia	864	31900400	49.000,00
02 010 002 10 302 0112 2368	1500	Manutenção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	870	31900400	270.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	902	31900400	20.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	909	31900400	60.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	910	31901100	50.000,00
02 010 004 10 303 0112 2183	1500	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Verde	917	31900400	20.000,00
02 010 004 10 303 0112 2183	1500	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Verde	930	31900400	530.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	932	31901300	52.000,00
02 010 002 10 302 0112 2434	1500	Manut. do Cons. Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP	881	33933900	125.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	941	33909100	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

02 010 006 10 301 0125 1339	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	946	44905100	250.000,00
02 010 006 10 301 0125 1339	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	947	44905200	90.000,00
02 010 006 10 302 0125 1347	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	950	44905100	200.000,00
02 010 006 10 301 0125 1340	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos Academia da Saúde	948	44905100	5.000,00
02 010 006 10 302 0125 1347	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	951	44905200	100.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	888	33903000	50.000,00
02 010 002 10 302 0112 2368	1500	Manutenção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	876	33903900	50.000,00
02 010 001 10 301 0112 2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	818	33904000	10.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	913	33903000	20.000,00
02 010 006 10 302 0125 1358	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional	954	44905100	50.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	589	33903000	50.000,00
02 005 001 17 512 0104 1171	1500	Construção e Manut. Sistema de Drenagens Pluviais Vias Urbanas	531	44905100	100.000,00
02 005 001 15 451 0103 1156	1500	Pavimentação, Estruturação, Vias Públicas existentes e a serem construída	503	44905100	365.000,00
T O T A L					7.521.140,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de agosto de 2024.


DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL